



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente, **Desembargador Diógenes Barreto**.

CONTRATADA - **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ 23.680.348/0001-72, estabelecida na avenida Pedro Paes de Azevedo, 130, Salgado Filho - CEP 49.020-450 - Aracaju - SE, representada por sua sócia, Senhora **Vanina Santos Hora**, portadora da Cédula de Identidade ****0682** SSP/SE**, CPF *****.438.395-****, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 20/2024, Processo SEI 0010560-18.2024.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acrescer ao objeto contratado diversos serviços de engenharia, devidamente justificados na instrução do feito de aditamento contratual, para atendimento a demandas supervenientes observadas quando da realização dos serviços, conforme planilha orçamentária, documento SEI 1620810 e manifestação da Comissão de Fiscalização, documento SEI 1618701.

1.2. Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias, em razão do referido acréscimo, os prazos contratuais de execução e de vigência, que passarão a ser, respectivamente, de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data estabelecida na ordem de serviço, e de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das alterações de que trata a cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.2, 1.2.1, 2.1, 2.2 e 5.1 das cláusulas primeira, segunda e quinta do Contrato 20/2024, vigorarão nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.2 Detalhamento:

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE/LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO
<p>Execução dos serviços de conservação, manutenção e reparação em regime de empreitada por preço global.</p> <p>Código SIASG: 1627.</p> <p>* O detalhamento da prestação de serviço consta do Anexo "Especificações".</p> <p>* * Os serviços de conservação, manutenção e reparação na sede do TRE/SE e nos Fóruns Eleitorais do interior do Estado de Sergipe deverão ser executados concomitantemente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sede do TRE/SE. • Fórum Eleitoral Aloísio de Abreu Lima, Rua Itabaiana, 580 - Bairro São José - Aracaju-SE. • Fórum Eleitoral dos municípios sergipanos de Aquidabã, Capela, Estância, Lagarto, Gararu, Itabaiana, Porto da Folha, Simão Dias, Campo do Brito e Carira. 	<p>R\$ 454.932,88</p>

1.2.1 Tabela descritiva das localidades para execução dos serviços de conservação, manutenção e reparação:

LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UNIDADE ELEITORAL/ENDEREÇO	VALOR CONTRATADO
01	ARACAJU/SE	Sede TRE/SE - CENAF - Centro Administrativo Governador Augusto Franco - Lote 7 - Variante 2 - Bairro Capucho.	R\$ 369.239,32
02	ARACAJU/SE	Fórum Eleitoral Aloísio de Abreu Lima, Rua Itabaiana, 580 - Bairro São José - Aracaju-SE.	R\$ 12.845,14
03	AQUIDABÃ/SE	Fórum Eleitoral da 3ª Zona, Avenida Ministra Leonor Barreto Franco, 137, Centro, Aquidabã-SE.	R\$ 6.599,51

04	ESTÂNCIA/SE	Fórum Min. Luiz Carlos Fontes de Alencar - Avenida Santa Cruz, s/n, Santa Cruz.	R\$ 5.738,85
05	GARARU/SE	Fórum Promotor José Medeiros - Av. Marechal Floriano, 26, Centro.	R\$ 16.275,28
06	ITABAIANA/SE	Fórum Eleitoral da 9ª Zona, Avenida Dr. Luiz Magalhães, s/nº, Bairro Serrano - Itabaiana-SE.	R\$ 2.093,19
07	PORTO DA FOLHA/SE	Fórum Juiz Thiers Gonçalves de Santana - Rua Bonifácio Pereira de Souza, s/n, Coroa do Meio.	R\$ 19.878,59
08	CAMPO DO BRITO/SE	Fórum Conselheiro Manoel Cabral Machado - Rua Gabriel de Lima, s/n, Centro.	R\$ 2.864,99
09	CARIRA/SE	Fórum Eleitoral de Carira - Praça Maria Jozita de Aragão, s/n, Matadouro Velho.	R\$ 12.221,97
10	CAPELA/SE	Fórum Eleitoral de Capela (Pça. Do Conjunto Manoel Cardoso de Souza Filho s/n, Asa Branca	R\$ 4.614,27
11	LAGARTO/SE	Fórum Eleitoral Juiz Osório de Araújo Ramos (Rodovia Antônio Martins de Menezes, s/n	R\$ 2.012,41
12	SIMÃO DIAS/SE	Fórum Des. Belmiro da Silveira Góes (Praça Lucila Macedo Déda s/n, Centro	R\$ 549,36
Total			R\$ 454.932,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução do Contrato é **165 (cento e sessenta e cinco) dias**, contando-se da data estabelecida na ordem de serviço.

2.2 O prazo de vigência do Contrato será de **255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias**, a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor total do presente Contrato importa em **R\$ 454.932,88** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois Reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com os valores fixados por localidade, nos moldes da tabela descritiva constante do item **1.2.1** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo será iniciada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, no que não lhes forem contraditórias.

Para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

Vanina Santos Hora

M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **VANINA SANTOS HORA, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 22/11/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623352** e o código CRC **165D0A0A**.